

DECRETO Nº 15433/2019

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Cursos de Capacitação, à servidora Sandramar Alves Martins.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Cursos de Capacitação, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da servidora **SANDRAMAR ALVES MARTINS**, matrícula funcional 16721-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.073.436-2/PR e do CPF/MF n.º 022.751.039-96, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Comunitário de Saúde*, lotada junto à Secretaria de Saúde/Posto Sul, a partir de 01 de maio de 2019, com base no Artigo 96 – § 1º, 2º, da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças